THE STATE OF THE S

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO CMS Nº48/2019

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGRAMA NOTA FISCAL GAUCHA SÉRIE 57 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Douglas Vinicius Stumm, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 16 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar a prestação do Plano de Aplicação do Programa Nota Fiscal Gaúcho série 57, da Secretaria Municipal de Saúde, num montante de R\$5.601,70 (cinco mil, seiscentos e um reais e setenta centavos), para a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos de áudio, vídeo e foto para unidades básicas de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 16 de outubro de 2019.

DOUGLAS VINICIUS STUMM Conselheiro Presidente do CMS Gestão 2019-2020